



DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – CEPE/UENP

SÚMULA: Autoriza a reoferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Desenvolvimento Regional: Natureza, Sociedade e Ensino de Geografia.

CONSIDERANDO o e-protocolo 20.862.516-0;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 13 de março de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a reoferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Desenvolvimento Regional: Natureza, Sociedade e Ensino de Geografia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação - CCHE, do Campus de Cornélio Procópio, nos termos do e-protocolo 20.862.516-0.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de março de 2024.

Original Assinado

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor